



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82310e49-9588-452f-9822-12edd7ac387e

RESOLUÇÃO TC 52, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DECLARAÇÃO

ITEM 40

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento das exigências contidas na Resolução TC nº 52, de 06 de fevereiro de 2019 que no município não realizou contrato de concessões e/ou Parceria Público Privado.

Amaraji, 29 de março de 2019.

AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL

Rildo Reis Gouveia
Prefeito